

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

LEI Nº 2546, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				175.000,00
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	1309	08.242.0019.2097.0000	Emenda Parlam.Federal - APAE	52.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0581
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500039	GND-3 - Emenda Parl.Federal - APAE	
	1310	08.242.0019.2097.0000	Emenda Parlam.Federal - APAE	48.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0581
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500040	GND-4 Emenda Parl. Federal APAE	
	1311	08.242.0019.2097.0000	Emenda Parlam.Federal - APAE	75.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0581
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500042	Emenda Parl.Federal - APAE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso		175.000,00
05	81	175.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de setembro de 2022

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 14 de setembro de 2022